PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a ceder à **1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL DE SANTARÉM, órgão vinculado ao Comando de Policiamento Ambiental do Estado do Pará – Polícia Militar do Estado do Pará,** CNPJ Nº 05.054.994/0001-42 com endereço na Travessa Rouxinol, nº 1302 – 1354, Bairro Floresta, Santarém-PA, o uso do bem imóvel a seguir descrito: Rua Araguarina, entre Rua Dom João VI e Av. Altamira, situado em frente ao novo Terminal Hidroviário de Santarém, caracterizado por dois imóveis com estruturas de salas.

Parágrafo Único. A formalização do feito, se fará por termo de cessão de uso, no qual constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 2º A cessão de uso do imóvel será pelo prazo de 06 (seis) meses e se dará de forma gratuita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A07A-6CD2-825F-7563 e informe o código A07A-6CD2-825F-7563

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2024, que Autoriza o Poder Executivo a realizar Cessão de Uso de bem imóvel público para a instalação da 1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental de Santarém.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo(a)s. Sr.(a) s. Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa autorizar a cessão de uso de bem imóvel, localizado mais especificamente na Rua Araguarina, entre Rua Dom João VI e Av. Altamira, em frente ao novo Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém – Joaquim da Costa Pereira (Porto do DER), dois imóveis caracterizado por estruturas de salas, que se encontra atualmente em desuso pelo Município de Santarém.

Consta na referida solicitação do órgão Cessionário (Oficio nº 025/2024 - 1ª SEÇÃO/1ªCIPAMB), que a Companhia necessita de local provisório para desenvolver suas atividades, considerando que o local em que ocupa atualmente foi solicitado pela Delegacia Central, restando, portanto, sem local para o exercício de suas atividades.

Que o local objeto da cessão possui localização estratégica para a execução e melhoria do policiamento da área portuária e adjacentes, aumentando, assim a percepção de segurança ao considerável número de passageiros e transeuntes que frequentam o novo porto. Justificam que o espaço mencionado possui estrutura pronta para receber as instalações da Polícia Ambiental de Santarém, enfatizando o caráter temporário da cessão.

Diante dos substratos expostos, ilustres edis, por ser procedente a causa que objetiva este projeto, expomos à apreciação de Vossas Excelências, contando com o apoio para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A07A-6CD2-825F-7563 e informe o código A07A-6CD2-825F-7563